



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº 6060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 5735 de 27/02/2018, que concedeu permissão de uso de 01 (um) veículo micro-ônibus à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis – APAE, conforme especifica.”

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:


Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 01 (um) ano, a partir de 17/02/2019, os efeitos do Decreto nº 5735 de 27/02/2018, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo micro-ônibus, placa FMX 9472, frota nº 219, com capacidade de 15 lugares, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.443.471/0001-40, localizada na Av. Odoço Marques nº 317, Vila Edejama, Penápolis – SP, cedido a esta Prefeitura pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 15 de fevereiro de 2019.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2019.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração